

2.3. Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção.

2.4. Não serão aceitos recursos enviados após o término do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2021/SEDES e suas retificações ou com este Edital.

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 192ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/83658726305?pwd=b2hkOHNmVkc0T2tCVGpVSsm92V3FFUT09>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 00392-00011648/2019-17. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, – CNPJ 57.142.978/0001-05. Objeto: renovação do Contrato nº 07/2020 pelo período de 12 (doze) meses, de 27 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, no montante de R\$ 223.338,34 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), reajustado e indexado em conformidade com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do período. Data da Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Fernando Codo Nascentes, na qualidade de Procurador. (Contrato nº 007/2020 publicado no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 43; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, página 92)

EDITAL Nº 77/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata IONE MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 031.***.***-09 em situação de vulnerabilidade, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 60/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/08/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 78/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração dos candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII, FÁBIO VASCONCELOS DE BRITO, CPF: 666.***.***-87; VERÔNICA DE SOUSA FERNANDES, CPF: 015.***.***-37; SIRAJUL HOQUE, CPF: 730.***.***-49 para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 60/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 79/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

HABILITAR 30 (trinta) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A, CNPJ: 00.579.375/0001-58, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 16.215,90 (dezesseis mil duzentos e quinze reais e noventa centavos) referente ao Auto de Infração nº 06711/2016, constante nos autos do processo 0391-000862/2016.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em Inscrição em Dívida Ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O Jardim Botânico de Brasília, comunica aos interessados que a licitação referente à modalidade Concorrência nº 03/2022, tipo maior oferta, empreitada por Preço Global, modalidade: Concorrência, objetivando a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado “Quiosque 1”, localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do “Quiosque 3”, com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, foi anulado a partir da data dessa publicação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, justificativa fundamentada e apensada ao presente processo licitatório. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão de Licitação no Prédio da Superintendência de Administração Geral-SUAG/JBB, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília/Lago Sul, Brasília/DF.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022

ALINE DE PIERI
Diretora-Executiva

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

O Jardim Botânico de Brasília, comunica aos interessados que a licitação referente à modalidade Concorrência nº 04/2022, tipo maior oferta, empreitada por Preço Global, modalidade: Concorrência, objetivando a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado “Quiosque 2”, localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do “Quiosque 3”, com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, foi anulado a partir da data dessa publicação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, justificativa fundamentada e apensada ao presente processo licitatório. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão de Licitação no Prédio da Superintendência de Administração Geral-SUAG/JBB, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília/Lago Sul, Brasília/DF.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022

ALINE DE PIERI
Diretora-Executiva

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

O Jardim Botânico de Brasília, comunica aos interessados que a licitação referente à modalidade Concorrência nº 05/2022, tipo maior oferta, empreitada por Preço Global, modalidade: Concorrência, objetivando a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado “Quiosque 3”, localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação